

APARTAMENTO 501 do Edifício Cláudia, com entrada pelo 1.519 da Rua Bernardino de Melo e a sua respectiva fração ideal de 1/16 avos do terreno, que ao todo mede 10,00m de frente e de fundos, 44,00m de ambos os lados, confrontando à esquerda com Centro Espírita, à direita com Pedro Gomes dos Santos e nos fundos com a Rua Barão de Tinguá, com área total de 440,00m², de propriedade de **JOSÉ ALBERTO SANTOS**, bancário e s/m **MARIA CONCEIÇÃO MAGNAVITA SANTOS**, professora, brasileiros, residentes e domiciliados à rua 13 de Maio, 853, apto. 231, bloco C, nesta Cidade, adquirido pelo título transcrito no Livro 3-EN, fls. 134, n.º 61.349. Nova Iguaçu, 17 de Fevereiro de 2012. Eu, _____, a digitei. Eu, Valmir G. Mendonça, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Oficial Registrador
Matr. 90/68

Vitor Gonçalves dos Santos
Aux. Cartório
CTPS: 73.892 Série: 138 RJ

Valmir G. Mendonça
Escritor
CTPS 50845-S.051

AV-1 - 47.060 - **AV. MUD. NUMERAÇÃO:** (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 128.618 em 06/02/2012). ATENDENDO aos termos do requerimento de MARIA CONCEIÇÃO COSTA MAGNAVITA, assinado em 06/02/2012, instruído com a Certidão de Mudança de Numeração de n.º 112/2012, fornecida pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, que se arquivou, fica declarado que o Prédio n.º 1.519 teve sua numeração alterada para Prédio n.º 1.575 - Apartamento 501 da Rua Del. Bernardino de Melo. Nova Iguaçu, 17 de Fevereiro de 2012. Eu, _____, a digitei. Eu, Valmir G. Mendonça, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Oficial Registrador

Vitor Gonçalves dos Santos
Aux. Cartório
CTPS: 73.892 Série: 138 RJ

Valmir G. Mendonça
Escritor
CTPS 50845-S.051

AV-2 - 47.060 - **AV. NOME E SEPARAÇÃO CONSENSUAL:** (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 128.618 em 06/02/2012). ATENDENDO aos termos do requerimento de MARIA CONCEIÇÃO COSTA MAGNAVITA, assinado em 06/02/2012, instruído com a Certidão de Casamento de n.º 1.230, às fls. 275, do Livro n.º 16, expedida pelo Cartório de Registro Civil da Comarca de Canavieiras, no Estado da Bahia, onde por sentença datada de 14/10/1981, proferida pelo Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, que passou em julgado, foi decretada a separação consensual do ex-casal, voltando a ex-conjuge mulher a assinar seu nome de solteira: MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA MAGNAVITA. Nova Iguaçu, 17 de Fevereiro de 2012. Eu, _____, a digitei. Eu, Valmir G. Mendonça, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.

Valmir G. Mendonça
Escritor
CTPS 50845-S.051

Vitor Gonçalves dos Santos
Aux. Cartório
CTPS: 73.892 Série: 138 RJ

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Oficial Registrador

AV-3 - 47.060 - **AV. DIVÓRCIO:** (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 128.618 em 06/02/2012). ATENDENDO aos termos do requerimento de MARIA CONCEIÇÃO COSTA MAGNAVITA, assinado em 06/02/2012, instruído com a Certidão de Casamento de n.º 1.230, às fls. 275, do Livro n.º 16, expedida pelo Cartório de Registro Civil da Comarca de Canavieiras, no Estado da Bahia, conforme sentença prolatada pelo Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Capital do Estado do Rio de Janeiro, datada de 23/09/1985, que passou em julgado foi decretada Conversão de Separação em Divórcio Consensual. Nova Iguaçu, 17 de Fevereiro de 2012. Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Oficial Registrador

Vitor Gonçalves dos Santos
Aux. Cartório
CTPS: 73.892 Série: 138 RJ

Valmir G. Mendonça
Escritor
CTPS 50845-S.051

(R) 1 ato
RESC7264 RJU

(R) 1 ato
RESC7263 RJZ

(R) 1 ato
RESC7266 RJH

AV-4 - 47.060 - **AV. CASAMENTO:** (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 128.618 em 06/02/2012). ATENDENDO aos termos do requerimento de MARIA CONCEIÇÃO COSTA MAGNAVITA, assinado em 06/02/2012, instruído com a cópia da Certidão de Casamento emitida pelo Cartório RCPN de Una, Estado da Bahia, Livro B-11, fls. 432, sob o n.º 1.465, onde consta o casamento de JOSÉ ALBERTO SANTOS E IGNEZ ROMILDA FIGUEIREDO SANTOS, realizado em 10/09/1995, sob o regime da separação de bens. Nova Iguaçu, 17 de Fevereiro de 2012. Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.

Valmir G. Mendonça
Escrevente
CTPS/50845-S.051

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Oficial Registrador
Matr. 90/68

Vitor Gonçalves dos Santos
Aux. Cartório
CTPS: 73.892 Série: 138 RJ

R-5 - 47.060 - **COMPRA E VENDA:** (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 129.665 em 19/04/2012). Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, com Recursos do FGTS no Âmbito do Programa Especial de Crédito Habitacional ao Cotista do FGTS - Pró - Cotista e do Sistema Financeiro da Habitação - SFH Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Compradores e Devedores/Fiduciários, datado de 28 de março de 2012, **JOSÉ ALBERTO SANTOS**, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade RG 5011916, expedida por IFP/RJ em 29.06.1976 e do CPF nº 043.502.607-06, residente e domiciliado na Rua Bernardino de Melo, 1519, A 501, Centro, em Nova Iguaçu/RJ, no ato representado por Maria Conceição Costa Magnavita, adiante qualificada, conforme procuração lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Una, Bahia e **MARIA CONCEIÇÃO COSTA MAGNAVITA**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da carteira de identidade RG 37056, expedida por OAB/RJ em 28.07.2008 e do CPF nº 645.846.237-91, residente e domiciliada na Rua Bernardino de Melo, 1575, Centro, em Nova Iguaçu/RJ, **VENDERAM a ROGERIO DE ANDRADE RODRIGUES**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, aux. escritório e assemelhados, portador da carteira de identidade RG 062571955, expedida por DETRAN/RJ em 17/12/1999 e do CPF nº 878.279.217-87 e sua esposa, **CARLA ANAIDE SILVA RODRIGUES**, brasileira, agente administrativo, portadora da carteira de identidade RG 097488183, expedida por DETRAN/RJ em 19.03.2008 e do CPF nº 033.195.407-93, residentes e domiciliados na Rua Nossa Sra de Fatima, 146, California, em Nova Iguaçu/RJ; o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$174.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com a cláusula quarta do instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$43.321,20 - Recursos da conta vinculada de FGTS dos Compradores e Devedores/Fiduciários: R\$15.778,80 e Financiamento concedido pela Credora/Fiduciária: R\$114.900,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2012/000927, no Banco Santander em 17.04.2012, no valor de R\$3.483,89, Valor do Laudo Fiscal: R\$174.000,00 e inscrição nº 001192-4, bem como foram apresentadas as certidões negativas de praxe exigidas por Lei, a Declaração datada de 17 de abril de 2010, devidamente assinada pela Síndica do Condomínio do Edifício Cláudia, Maria Luiza de Souza Lima, onde a mesma declara que Maria Conceição Costa Magnavita está quite com o condomínio com relação ao imóvel objeto desta matrícula. Fica fazendo parte integrante deste registro o requerimento de Carla Anaide Silva Rodrigues, onde a mesma declara ter ciência da Certidão Positiva de Débitos Municipais com Efeito de Negativa Relativa a Imóvel Determinado nº 2012001056, datada de 19 de abril de 2012, fornecida pela Prefeitura local, isentando o Oficial do Registro de Imóveis de quaisquer responsabilidades. Nova Iguaçu, 10/05/2012. Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.

Valmir G. Mendonça
Escrevente
CTPS/50845-S.051

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Oficial Registrador
Matr. 90/68

MATRÍCULA
47060FICHA
2

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

R-6 - 47.060 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 129.665 em 19/04/2012). Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Com Recursos do FGTS no Âmbito do Programa Especial de Crédito Habitacional ao Cotista do FGTS - Pró-Cotista e do Sistema Financeiro da Habitação - SFH Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Compradores e Devedores/Fiduciários, datado de 28 de março de 2012, **ROGERIO DE ANDRADE RODRIGUES** e sua esposa, **CARLA ANAIDE SILVA RODRIGUES**, já qualificados, tomaram-se **DEVEDORES** da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília- DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, da importância de R\$114.900,00, que deverá ser paga pelos **DEVEDORES** conforme o quadro de condições a seguir discriminado: Origem dos Recursos - FGTS, Norma Regulamentadora: HH. 141.25 - 11/11/2011 - SUHAB/GECRI, Valor da Dívida: R\$114.900,00, Valor da Garantia Fiduciária: R\$174.000,00, Sistema de Amortização: SAC, Prazo de Amortização: 360 meses, Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal - 8,6600 e Efetiva - 9,0121, Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$1.148,36, Seguros: R\$52,47, Taxa de Administração: R\$25,00, Total: R\$1.225,83, Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 28.04.2012, Reajuste dos Encargos: de acordo com a cláusula décima primeira do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, **os DEVEDORES/FIDUCIÁRIOS alienam à CEF, em caráter fiduciário**, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, tudo de conformidade com as cláusulas e condições referidas no citado instrumento, que se arquivam neste Cartório. Nova Iguaçu, 10/05/2012. Eu, _____, a digitei. Eu, Valmir G. Mendonça, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Oficial Registrador
Matr. 90/68

Escritor
CTPS 50845-S.051

AV-7 - 47.060 - **AV. INTIMAÇÃO**: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 165.951 em 07/11/2018). ATENDENDO aos termos do Ofício nº 59570/2018-SIALF-GIGAD/RJ da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 06/11/2018, procedo à averbação do protocolo nº165.951, no sentido de que foi entregue a notificação em nome de **ROGÉRIO DE ANDRADE RODRIGUES**, na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 146, California - Nova Iguaçu/RJ, à própria, que recebeu e exaurou ciente conforme Certidão de notificação Expedida pelo Cartório do 8º Ofício local em 26/11/2018 para o pagamento de prestações vencidas e não pagas relativas ao Contrato de Compra e Venda com quitação Fiduciária, Objeto do R-05/06 - 47.060 desta Serventia. Nova Iguaçu, 09/04/2019. Eu, _____, a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: ECVK 20026 JZW

Claudia Cristina B. da Silva
Escritor
CTPS 9944 Série 098-RJ

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

Rafael Mafra da Silveira Duarte
Auxiliar de Cartório
CTPS Nº74423- Série 162 - RJ

Av.8 - 47.060 - **AV. NOT. CONV. DE CONDOMÍNIO:** (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 166.906 em 18/01/2019). CERTIFICO que a Convenção de Condomínio denominado "EDIFÍCIO CLÁUDIA", da Rua Coronel Bernardino de Mello, nº 1.575, Centro em Nova Iguaçu/RJ, foi registrada no Livro 3-Auxiliar sob o nº 1004, Nova Iguaçu, 26/04/2019. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: ECVK 20340 AXZ

Claudia Cristina B. da Silva
Escrevente
CTPS 9944 Série 098-RJ

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto

Paulo Roberto Mantini Filho
Auxiliar de Cartório
CTPS 11213 Série 0102-0

CTPS 00269-Série 121

AV.9 - 47.060 - **INTIMAÇÃO NEGATIVA:** (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 167.396 em 26/02/2018). ATENDENDO aos termos do Ofício nº 59570/2018-SIALF-GIGAD e Ofício nº 490/2019 SR RJ Oeste da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente qualificada, datados de 06/11/2018 e 29/03/2019, procedo à averbação, no sentido de que não foi entregue a notificação ao **ROGÉRIO DE ANDRADE RODRIGUES**, na Rua Bernadino de Melo, nº 1519, atual 1.575, Aptº 501, Centro - Nova Iguaçu/RJ, pois, foi informado que o intimado não reside no local, conforme Certidão de notificação expedida pelo Cartório do 10º Ofício de Nova Iguaçu em 23/11/2018, para cumprimento das obrigações contratuais relativas a encargos vencidos e não pagos previstos no contrato de financiamento imobiliário com garantia de alienação fiduciária registrado sob o R.05/06 desta matrícula. Nova Iguaçu, 16/05/2019. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: ECWU 27241 AIR

Claudia Cristina B. da Silva
Escrevente
CTPS 9944 Série 098-RJ

Rafael Mafra da Silveira Duarte
Auxiliar de Cartório
CTPS Nº74423- Série 162 - R.I

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série

AV.10 - 47.060 - **INTIMAÇÃO NEGATIVA:** (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 167.397 em 26/02/2018). ATENDENDO aos termos do Ofício nº 59570/2018-SIALF-GIGAD e Ofício nº 490/2019 SR RJ Oeste da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente qualificada, datados em 06/11/2018 e 29/03/2019, procedo à averbação, no sentido de que não foi entregue a notificação a **CARLA ANAIDE DA SILVA RODRIGUES**, na Rua Bernadino de Melo, nº 1519, atual 1.575, Aptº 501, Centro - Nova Iguaçu/RJ, pois de acordo com o AR de citação a notificação é desconhecida no endereço, conforme Certidão de notificação expedida pelo Cartório do 3º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu em 07/01/2019, para cumprimento das obrigações contratuais relativas a encargos vencidos e não pagos previstos no contrato de financiamento imobiliário com garantia de alienação fiduciária registrado sob o R.05/06 desta matrícula. Nova Iguaçu, 16/05/2019. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: ECWU 27243 ESK

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

Rafael Mafra da Silveira Duarte
Auxiliar de Cartório
CTPS Nº74423- Série 162 - P.I

Claudia Cristina B. da Silva
Escrevente
CTPS 9944 Série 098-RJ

MATRÍCULA

47.060

FICHA

3

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

CNPJ (M.F) 30.851.434/0001-12

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

AV.11 - 47.060 - **INTIMAÇÃO NEGATIVA**: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 167.398 em 26/02/2019). ATENDENDO aos termos do Ofício nº 59570/2018-SIALF-GIGAD/RJ e Ofício nº 490/2019 - SR RJ Oeste da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente qualificada, datados em 06/11/2018 e 29/03/2019, procedo à averbação, no sentido de que não foi entregue a notificação a **CARLA ANAIDE DA SILVA RODRIGUES**, na Rua Nsª de Fatima, nº 146, Bairro Califórnia - Nova Iguaçu/RJ, porém a notificação foi entregue ao Srº **JOSÉ MAURO DA SILVA**, pai da notificada, que recebeu e exarou o ciente, conforme Certidão de notificação expedida pelo Cartório do 8º Ofício de Nova Iguaçu em 23/11/2018, para cumprimento das obrigações contratuais relativas a encargos vencidos e não pagos previstos no contrato e financiamento imobiliário com garantia de alienação fiduciária registrado sob o R.05/06 desta matrícula. Nova Iguaçu, 16/05/2019.

Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, *Julio R. R.*, a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: ECWU 27244 KBM

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

Rafael Mafrá da Silveira Duarte
Auxiliar de Cartório
CTPS Nº74423- Série 162 - R 1

Claudia Cristina B. da Silva
Escritor
CTPS: 9944 Série 098-RJ

AV.12 - 47.060 - **INTIMAÇÃO**: (Prenotado sob nº 182.582 em 21/06/2023) Nos termos do requerimento de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, procedo a averbação das certidões de notificações das intimações em nome dos devedores fiduciários do R.6 desta matrícula: **1 - Retorno dos ARs - Em nome de ROGERIO DE ANDRADE RODRIGUES E CARLA ANAIDE DA SILVA - Endereço**: Rua Bernadinho de Melo, 1519, A501, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26225-060; Códigos de Rastreamento: BR 85860146 0 BR e BR 85860147 3 BR; Tentativa de Entrega: 06/07/2023 às 12:48h, Datado de 10/07/2023; Resultado: Não existe o número indicado. **2 - Cartório do 10º Ofício de Notas de Nova Iguaçu/RJ**: Certifico que a Notificação Extrajudicial, protocolada sob o nº 65433 e registrada sob o nº 65433, que tem como notificados: **ROGERIO DE ANDRADE RODRIGUES - CPF 878.279.217-87 e CARLA ANAIDE DA SILVA - CEP 033.195.407-93**. Com endereço: Rua Bernadinho de Melo, 1519, A501, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26225-060. **Certifico que**: foram realizadas 02 diligências no endereço, respectivamente nos dias: **13/10/2023 às 12h e 33min; 1ª Diligência.** " Ao adentrar a rua indicada na notificação, informo que a numeração não foi localizada". **21/11/2023 às 14h e 51min; 2ª Diligência.** " Ao adentrar a rua indicada na notificação, informo que a numeração não foi localizada ". **SENDO ASSIM**, como ora notificados encontram-se **em local incerto, inacessível ou ignorado**, dou a presente a notificação como **NEGATIVA**. Conforme Certidão de Notificação Extrajudicial do Cartório do 10º Ofício de Notas de Nova Iguaçu/RJ em 29/11/2023. E **3 - Intimação Por Edital**: averbo que os notificados acima mencionados, foram intimados através de **INTIMAÇÃO POR EDITAL ELETRÔNICO**, publicado nos dias 13/12/2023, 14/12/2023 e 15/12/2023, no site de Editais Eletrônicos - Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos

CONTINUA NO VERSO

(www.registrodeimoveis.org.br), para pagamento das prestações em atraso relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, com Recursos do FGTS no Âmbito do Programa Especial de Crédito Habitacional ao Cotista do FGTS - Pró - Cotista e do Sistema Financeiro da Habitação - SFH Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Compradores e Devedores/Fiduciários, datado de 28 de março de 2012, objeto do R.6 desta matrícula. **Certifico ainda, que os notificados acima mencionados não purgaram a mora do débito junto a Serventia.** Todos os documentos acima mencionados, se arquivam nessa Serventia Nova Iguaçu, 19/01/2024. Eu, Solange, a digitei e a conferi. E eu, Wagner, a subscrevo.

Cleide Dias Corrêa de Amorim
Aux. de Cartório
CTPS: 15593 Série: 120/RJ

Selo Eletrônico Número: EEKS 31963 LAQ

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, § 5º)
Matr. 94/10.006

AV-13- 47.060 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação: 185.435 de 05/02/2024; Em virtude de ter transcorrido mais de 120 dias da intimação, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, fica cancelada a averbação constante na AV-7-47.060, conforme Art. 1465, parte final do CNECJ/RJ, Nova Iguaçu, 25/04/2024. Eu, Solange, a digitei e a conferi. E eu, Wagner, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EERW 79785 CJI**

Cleide Dias Corrêa de Amorim
Aux. de Cartório
CTPS: 15593 Série: 120/RJ

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, § 5º)
Matr. 94/10.006

AV-14- 47.060 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação: 185.435 de 05/02/2024; Em virtude de ter transcorrido mais de 120 dias da intimação, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, fica cancelada a averbação constante na AV-9-47.060, conforme Art. 1465, parte final do CNECJ/RJ, Nova Iguaçu, 25/04/2024. Eu, Solange, a digitei e a conferi. E eu, Wagner, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EERW 79786 VMN**

Cleide Dias Corrêa de Amorim
Aux. de Cartório
CTPS: 15593 Série: 120/RJ

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, § 5º)
Matr. 94/10.006

AV-15- 47.060 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação: 185.435 de 05/02/2024; Em virtude de ter transcorrido mais de 120 dias da intimação, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, fica cancelada a averbação constante na AV-10-47.060, conforme Art. 1465, parte final do CNECJ/RJ, Nova Iguaçu, 25/04/2024. Eu, Solange, a digitei e a conferi. E eu, Wagner, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EERW 79787 PIL**

Cleide Dias Corrêa de Amorim
Aux. de Cartório
CTPS: 15593 Série: 120/RJ

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, § 5º)
Matr. 94/10.006

MATRÍCULA

47.060

FICHA

4

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV-16-47.060 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação: 185.435 de 05/02/2024; Em virtude de ter transcorrido mais de 120 dias da intimação, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, fica cancelada a averbação constante na AV-11-47.060, conforme Art. 1465, parte final do CNCGJ/RJ. Nova Iguaçu, 25/04/2024. Eu, Wagner da Silva Barboza, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EERW 79788 KXX**

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, §5º)
Matr. 94/10.006

Wagner da Silva Barboza
Ass. da Cart. Imob.
Matr. 94/10.006

AV-17-47.060 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: (Prenotado sob nº 185.435 em 05/02/2024). Por requerimento da credora, Caixa Econômica Federal, datado de 30/01/2024, promova-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04**, já qualificada. Os fiduciários foram intimados para satisfazerem, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, o prazo transcorreu sem purgação da mora, referente a dívida do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Com Recursos do FGTS no Âmbito do Programa Especial de Crédito Habitacional ao Cotista do FGTS - Pró-Cotista e do Sistema Financeiro da Habitação - SFH Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Compradores e Devedores/Fiduciários, datado de 28 de março de 2012, registrado sob o nº R-6-47.060. ITBI pago pela guia nº 2022/000975, no valor do laudo fiscal de R\$258.700,00 e inscrição do imóvel na PCNI nº 001192. Nova Iguaçu, 25/04/2024. Eu, Wagner da Silva Barboza, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EERW 79789 MCK**

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, §5º)
Matr. 94/10.006

Wagner da Silva Barboza
Ass. da Cart. Imob.
Matr. 94/10.006

AV-18-47.060 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Prenotado sob nº 185.435 em 05/02/2024). Em decorrência da consolidação de propriedade do AV-17-47.060, fica cancelada a alienação fiduciária constante no R-6-47.060, conforme Art. 1488 do CNCGJ/RJ. Nova Iguaçu, 25/04/2024. Eu, Wagner da Silva Barboza, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EERW 79790 CGU**

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, §5º)
Matr. 94/10.006

Wagner da Silva Barboza
Ass. da Cart. Imob.
Matr. 94/10.006

MATRÍCULA

47.060

FICHA

4v

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

- **CERTIFICO** que, a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula **47060**, extraída nos Termos do art. 19, §1º da Lei nº. 6.015/73, constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior a emissão desta Certidão. **Nova Iguaçu, 25/04/2024** Eu, Evelyn F. da Silva, mat.94/23403-CGJ/RJ, conferi a Matrícula, consultei as Prenotações, os Bancos de Indisponibilidades e a expedi. Eu, Ivanei de Almeida Alvim, Tabelião Substituto, matrícula nº 94/16074, a assino eletronicamente.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU

Protocolo Nº 185435 - Data do Ato: 25/04/24

Certidão

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da JustiçaSelo Eletrônico de Fiscalização
EERW 79791 MXAConsulte a validade do selo em:
http://www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx

Emol.:	98,00
Ressag:	1,96
FETJ:	19,60
Fundperj:	4,90
Funperj:	4,90
Funarpen:	3,92
I.S.S.:	5,00
Total:	140,87



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BHUVW-WH4VF-Y399R-DL5WZ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ivanei De Almeida Alvim (CPF 022.232.547-05)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BHUVW-WH4VF-Y399R-DL5WZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>